



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 162/2019.

DATA: 25 de Março de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença o Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença o Sr. **Alcides Onofre Pickler**, servidor efetivo no cargo de **Pedreiro**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 08, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria do PREV n° 029/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000009, a partir de **25.03.2019 até 04.04.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.